ATA DE REUNIÃO

4º REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO TÉCNICO DA PLATAFORMA DA POLÍTICA NACIONAL DE RECURSOS GENÉTICOS PARA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO

Às 10hs do dia 06 de maio de 2021, teve início, de maneira virtual, por meio da Plataforma Microsoft TEAMS, a 4ª Reunião do Grupo de Trabalho Técnico (GTT) de que trata a Portaria MAPA nº 57, de 07 de abril de 2021, com a finalidade de discutir a proposta de criação e operacionalização da Plataforma Nacional de Recursos Genéticos para Alimentação e Agricultura no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). A reunião contou com a participação dos seguintes membros: **Sibelle de Andrade Silva** (Coordenadora do GTT); **Luis Gustavo Asp Pacheco** (Secretário do GTT); **Fabrício Santos** (DRG/COMEC/CGTG/MAPA); **Luiz Henrique Mourão do Canto Pereira** (MCTI); **Maguida da Silva** (MCTI); **Keila Elizabeth Macfadem Juarez** (MCTI); **Thiago Moraes** (MCTI); **Pedro Antônio Arraes Pereira** (SAF/MAPA), **Humberto Mesquita** (SFB/MAPA), **Lidiane Moretto** (SFB/MAPA); **Renata Silveira** (SAP/MAPA), **Maria Cléria Valadares Inglis** (EMBRAPA), **Aluana Abreu** (EMBRAPA) e **Samuel Rezende Paiva** (EMBRAPA). A Coordenadora do GTT iniciou a reunião dando boas-vindas aos participantes e informando sobre **reunião informal realizada entre equipe da CGTG/DIAGRO/SDI/MAPA e a Conjur/MAPA**, onde participaram a Diretora Sibelle, Luis Pacheco e Fabrício Santos, além do Advogado da União, Rafael Dias, para identificação do instrumento jurídico mais adequado para a criação do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Genéticos para Alimentação e Agricultura a partir do Sistema Alelo. Na ocasião, foi recomendado que **o GTT deverá encaminhar uma consulta formal a respeito**, com vistas a garantir maior segurança jurídica. A Coordenadora do GTT propôs, que o **GTT continue trabalhando em uma portaria simplificada**, instituindo o Sistema Nacional, que indicará que o Portal Alelo faz parte deste Sistema. Apesar de não ter força jurídica para converter o Alelo em Sistema Nacional, a Portaria atuará no sentido do seu fortalecimento, por meio do fomento à adesão de instituições correlatas, com vistas à construção, no tempo, do Sistema Nacional, **mencionando ainda a existência de um Comitê Gestor. Em paralelo**, sugeriu **seguir o fluxo natural de uma Lei ou Decreto, seguido da publicação de Instruções Normativas**, focadas nos Programas de Conservação e no detalhamento do Sistema Nacional de Informações. A seguir, abriu a palavra aos demais, para comentários. Maguida questionou se o documento já disponibilizado será aproveitado para compor a proposta de Instrução Normativa, e ante a resposta positiva da Coordenador, informou que, pela experiência de MCTI, uma Portaria não possui robustez que permita comprometer o aporte de recursos, como proposto no artigo primeiro. Quanto ao artigo segundo, sobre a vinculação a outros sistemas como o SiBBr, que possui um ACT em andamento, questionou se, para o SISGEN, haveria um instrumento em andamento, pois acha que não deveriam ser detalhados os sistemas neste documento inicial. Quanto ao artigo quinto, relativo ao Comitê Gestor, entende que foram listadas algumas atribuições que não seriam próprias de um Comitê, como a elaboração de planos de trabalho. Concluindo, entende que uma Portaria não possui poder para criação de subcomitês formais e propôs que sejam mencionadas apenas duas instâncias, a do próprio comitê gestor e uma secretaria executiva, ao que Cléria concordou e acrescentou que o detalhamento será previsto no regimento interno do Comitê. Luiz concordou e reafirmou que uma portaria é um instrumento frágil para instituir o Alelo como Sistema Nacional, mas entende que, como o GTT foi instituído por Portaria, ele possui mandato para trabalhar nas proposições, que poderão ser encaminhadas oficialmente tão logo o Decreto da PNRGAA seja publicado. Sibelle informa que o GTT não necessita aguardar a publicação do Decreto da PNRGAA para trabalhar no detalhamento das proposições e listou os **objetivos do GTT, quais sejam, discutir a**

Plataforma Nacional de Recursos Genéticos para Alimentação e Agricultura no âmbito do PNRGAA, a qual é composta pelo Sistema Nacional de Informações, pelos Programas Nacionais de Conservação e pela Rede Nacional de Recursos Genéticos para Alimentação e Agricultura. Assim, entre as atribuições previstas pela Portaria do GTT está a de elaborar os documentos base para os respectivos normativos, em seguimento à publicação do futuro Decreto. Sibelle concordou com os comentários trazidos por Maguida e informou que a alusão a recursos foi suprimida da atual versão da portaria simplificada. Com relação ao Comitê Gestor, informou que a portaria não deverá detalhar sua composição, mas indicar alguns pontos, como a Secretaria Executiva a ser exercida pela Embrapa e ainda, que o MCTI e MMA serão convidados permanentes nas reuniões do Comitê Gestor. Luiz informou, fazendo referência à pactuação entre MCTI e MMA, para a criação do módulo simplificado para Pesquisas sem fins comerciais, sob responsabilidade do CNPq, que ele já estará integrado ao SisGen, assim como o SiBBr. Assim, em sua visão, esta interoperabilidade entre os sistemas poderá vir a permitir também a integração do Sistema Alelo, em um momento futuro. Keila complementou que deve se ter em foco o público usuário para se entender qual sistema irá informar ao público (sistema vitrine) sugerindo que este seja o SiBBr em especial, pelo fato de o SisGen e o Alelo conterem informações sigilosas, com o que a coordenadora do GTT concordou. A seguir, Samuel comentou que as entregas do GTT são factíveis considerando o prazo de vigência e sugere a adição de uma entrega, de que a proposta para criação de Comitê Gestor seja feita em um âmbito maior da PNRGAA, de forma que este possua governança sobre as demais ações previstas, como os Programas Nacionais de Conservação e a Rede Nacional. Cléria informou sobre a **possibilidade de transformar o Sistema Nacional de Informações em um sistema estruturante**, isto é, um sistema utilizado por várias instituições do governo, de forma a garantir a sustentabilidade financeira, retirando esta obrigação do MAPA. Sibelle concordou com a sugestão de Samuel, de forma que sugere que **o GTT teria,** portanto, **4 entregas: 1) Portaria Simplificada de Articulação; 2) Instrução Normativa do Sistema Nacional de Informações; 3) Instrução Normativa referente aos Programas Nacionais de Conservação e 4) Documento de estratégia de governança da Plataforma.** Sobre os tipos de sistemas de governo, Sibelle informou que incluiu, no texto da portaria simplificada e na IN detalhada do Sistema, a proposta para que o Comitê Gestor analise esta possibilidade, para que o Sistema Nacional possa receber prioridade no âmbito do governo federal, tanto para fins de recursos quanto de infraestrutura, mas entende que esta discussão não poderá ser esgotada no âmbito do GTT. Sibelle informou ao grupo que a **Portaria simplificada está a cargo da equipe técnica do DIAGRO** e já foi acordada com o Secretário Adjunto da SDI e a seguir, questionou se haveria outras informações relevantes que deveriam ser agregadas à atual proposta de IN do Sistema Nacional de Informações, já disponibilizada no Google Drive. Samuel sugeriu, que uma vez que a portaria simplificada seja publicada, talvez seja necessário que a área jurídica do MAPA avalie se será necessária a republicação dos documentos jurídicos, referentes à adesão das instituições ao Alelo, já assinados pela Embrapa. Pedro concorda com Samuel no que tange à governança e informa que as INs devem remeter ao Comitê Gestor, de forma a fazer a conexão, por meio de um documento orientador da governança. Sibelle solicitou o compartilhamento dos modelos de Termos de Adesão ao Alelo, para que o MAPA possa conhecer e verificar se será necessária a revisão destes instrumentos. Como encaminhamento da reunião anterior do GTT, Cleria informa que enviou a lista de coleções no Alelo para Sibelle, que mencionou constarem 44 coleções das seguintes instituições: Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - Epagri, Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar (12 coleções), Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF, Universidade Federal de Viçosa - UFV, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ. Cleria informou ainda que o Instituto Agronômico de Campinas - IAC está em conversação com a equipe do Alelo, e que outras instituições também têm interesse, inclusive de outros países. Luiz solicitou o

detalhamento sobre os **critérios para que um sistema seja definido como estruturante,** ao que Sibelle exemplificou alguns sistemas estruturantes propriamente ditos, como os de folha de pagamento e Banco Central, que não podem ter seus serviços interrompidos e são vinculados à administração pública. Luiz questionou quanto à **utilização de *Digital Object Identifiers* - DOI** no Sistema Alelo e como se daria seu financiamento. Aluana explicou sobre a integração do Alelo ao *Global Information System* – GLIS, no âmbito da FAO, com a geração automática de DOI para os acessos incluídos, sendo que no momento, toda a coleção de arroz possui DOI e está associada ao GLIS, e informou sobre a intenção da Embrapa em ampliar esta integração a outras coleções, contando com subsídios financeiros daqueles organismos internacionais. Luiz questiona se a geração do DOI é realizada em nível nacional e menciona o exemplo do SiBBr que é o nó brasileiro do *Global Biodiversity Information Facility* – GBIF, de forma que tudo que é publicado no SiBBr e passa pelo GBIF recebe um DOI. Keila sugeriu que o Brasil deveria desenvolver um mecanismo próprio de DOI, pois nem todos os acessos deverão ser publicados no GBIF e da mesma forma, diversos dados inseridos no Alelo podem ser sigilosos ou de acesso restrito. Luiz mencionou que já foram realizados alguns entendimentos nesse sentido com o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT, do MCTI, visto que, no Brasil, ainda não existe um organismo certificador para conjunto de dados, apenas para publicações e concluiu questionando se o Sistema Nacional de Informações sobre RGAA seguirá a mesma linha de trabalho do SiBBr, tendo um organismo nacional como certificador. Nesse caso, ressaltou a necessidade de identificação de fontes de financiamento, em nível nacional, uma vez que hoje o custeio é realizado pelo GIBF. Aluana acrescentou que a intenção de se utilizar os DOI providos pelo GLIS se deu em função de que, tendo em vista que existem diversos bancos de germoplasma que compartilham acessos em comum, se evitaria a geração de DOIs repetidos. Informou ainda que a intenção é que, no futuro, se consiga identificar um DOI de um acesso em outro banco e associar a outras cópias deste acesso, por meio do gerenciamento do compartilhamento de informações e assim, evitar a duplicação de DOIs. Aluana notou que, se a atribuição de DOIs for realizada internamente pelos países, poderia existir a possibilidade de duplicação de DOIs. Informou também que o processo de DOI no GLIS está iniciando e justamente, está se tentando controlar esta emissão, pois o nível de duplicação nos bancos de germoplasma é muito grande e que, apesar da numeração DOI ser única, pode ocorrer duplicação, dependendo do tipo de informação que foi inserida em cada banco, mencionando que um mesmo material pode ter várias nomenclaturas e, conforme o nome utilizado, pode ocorrer duplicidade. Luiz informa que no SiBBr existe uma grande preocupação com a padronização das nomenclaturas com vistas a garantir a qualidade das informações repassadas pelo Sistema e assim, evitar duplicidades. Informou ainda que é importante que o Brasil possua autonomia para atribuição de DOIs quando se tratarem de dados restritos, e acrescentou que existe interesse do IBICT, o qual possui mandato para esta atribuição, uma vez que ele é o canal para o envio dos dados para outros sistemas, e eventualmente, o IBICT poderá ser certificado para esta atividade, sendo necessário identificar se existem mais demandas para tal, visando o início da construção deste processo. Cleria comentou que quando se fala em recursos genéticos, o intercâmbio de material é muito intenso como, por exemplo, com o CGIAR, com vistas a obter duplicatas localizadas no mundo inteiro, e assim, é muito importante que se busque a unificação para a rastreabilidade dos materiais. Afirmou que concorda com a proposta apresentada por Luiz, desde que o IBICT, na condução dos trabalhos, faça a conexão com o GLIS. A seguir, Cleria citou dois possíveis impactos relacionados, referentes ao Protocolo de Nagóia e a consequente necessidade de rastreabilidade dos acessos que foram introduzidos no país e ainda, os impactos das discussões sobre DSI, ainda em aberto, sobre as quais, entende que o país necessitaria ter uma posição. Cleria informou que os dados dos bancos de germoplasma que aderem ao Alelo, muitas vezes são organizados por meio de planilhas simples, e são alimentados no Sistema por meio de importação assistida, agilizando o processo e evitando duplicidades,

mesmo sem utilização de DOI. A seguir, a **Coordenadora do GTT apresentou o texto da Portaria simplificada,** que representa um mecanismo simplificado para pavimentar o caminho do Sistema Nacional Alelo Brasil e avançar na sua articulação, além de dispor sobre a sua governança. Observou que, na proposta de Portaria, foi disposto que o Alelo integrará o Sistema Nacional, e que foi feita menção à infraestrutura de TI, informando que o Sistema se integrará a sistemas existentes, como o SiBBr, entre outros. Notou que o SisGen não foi mencionado por ainda não haver a oficialização desta integração. Mencionou que a minuta foi alterada para retirar a obrigatoriedade de aporte de recursos pelo MAPA, mas manteve a informação de que o MAPA poderá articular o apoio técnico e financeiro. Indicou que a portaria também faz menção ao Comitê Gestor, tendo o MCTI e MMA como convidados permanentes, e que este detalhamento será trabalhado no regimento do Comitê. A seguir, apresentou a **Instrução Normativa referente ao Sistema Nacional de Informações**, mencionando que foi disponibilizada, também, a minuta de **IN referente aos programas nacionais de conservação**. Sibelle informou que **foi disponibilizado um questionário** para o preenchimento pelos membros, além das atas, portarias e demais documentos de apoio, como os modelos de termos de adesão enviados pela Embrapa. Informou que, ao trabalhar nas sugestões, os membros deverão ativar o controle de revisões de documento e acrescentou ainda que, se houver interesse, os documentos poderão ser encaminhados por e-mail. A seguir, passou a palavra a Pacheco, que sugeriu a estruturação de um documento, pela equipe CGTG em conjunto com a Embrapa, que poderá compor o relatório final do GTT, juntamente com as minutas de instrumentos jurídicos, e que traria detalhamento sobre os diversos pontos tratados pela PNRGAA e sua governança. Com relação ao Comitê Gestor, Samuel entende que a discussão deve ser direcionada à estrutura geral de governança e informa que já existem alguns documentos sobre o tema na Embrapa, os quais irá compartilhar. Com relação aos Programas de Conservação, Samuel informou que as INs deverão trazer apenas as suas linhas gerais, pois entende que o detalhamento deverá ser feito pelos grupos específicos, incluindo especialistas sobre os temas. Sibelle concorda e sugere mencionar o nome Comitê Estratégico nos documentos relacionados, de forma a remeter à nomenclatura utilizado na proposta de MP. Cleria informou que o Relatório de Recursos Genéticos Vegetais, que apresenta a situação brasileira sobre o tema, poderá colaborar no embasamento da construção da PNRGAA. Luiz questiona sobre o andamento do trâmite da MP, se já foi incluída a Exposição de Motivos e a Nota Técnica e se já foi analisada pela Conjur/MAPA e incluída no SIDOF. Pacheco informou que a proposta está avançada e já conta com os documentos mencionados, devidamente analisados pela Conjur, cabendo a sua inclusão no SIDOF ao GM/MAPA.. Procedeu, a seguir, à leitura da **minuta da proposta de Medida Provisória,** pontuando as **alterações solicitadas pelo Gabinete da Ministra**, com vistas a obter comentários dos membros do GTT, os quais foram incorporados ao texto revisado. Em não havendo nada mais a ser tratado, a Coordenadora agradeceu a participação de todos e, ao meio dia, deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada, pelo Secretário do GTT, a presente ata. Encaminhamentos: **(1)** os **membros do GTT** foram convidados a navegar no Google Drive e **analisar os documentos disponibilizados** e enviar seus comentários; **(2) equipe CGTG/DIAGRO/SDI/MAPA e Embrapa trabalharão em uma proposta de documento**/relatório com maior detalhamento sobre os pontos tratados pela PNRGAA e a governança do Comitê Estratégico; **(3) Embrapa** deverá **compartilhar os documentos referentes à estrutura geral de governança**, trabalhados anteriormente pela Embrapa; e **(4)** o **GTT** deverá encaminhar uma **consulta formal à Conjur/MAPA** sobre o instrumento jurídico adequado à implementação do Sistema Nacional de Informações.